

EVENTO

Quando o Capital não tem Fronteiras

O encontro promovido pelo escritório **SouzaOkawa em parceria com o EFG Bank**, reuniu profissionais e convidados para uma conversa aprofundada sobre os caminhos do planejamento patrimonial e sucessório em um cenário de crescente mobilidade global. A pauta central girou em torno de regimes migratórios, estruturas de proteção de ativos e os impactos tributários que atravessam fronteiras, temas que vêm ganhando relevância estratégica para famílias e empresários brasileiros.

A seguir, os insights que marcaram o encontro:

Proposta de valor e arquitetura de soluções - EFG Bank

O EFG Bank apresentou uma atuação integrada em patrimônio, investimentos, mercados internacionais e crédito, tendo como diferencial o atendimento personalizado e a construção de relações duradouras.

Mobilidade global como vetor estratégico

A mobilidade global de indivíduos de alta renda foi apontada como uma tendência em aceleração, impulsionada por fatores como tributação, instabilidade política e busca por qualidade de vida, com destaque para destinos como Emirados Árabes Unidos, Estados Unidos, Itália, Suíça, Singapura e Portugal, movimento que reforça a importância de planejamento antecipado e assessoria especializada.

Golden Visa e cidadania por investimento

Os programas de Golden Visa oferecem residência por investimento, enquanto os modelos de Citizenship by Investment permitem a obtenção direta da cidadania.

Entre os exemplos apresentados, Portugal se destaca pelas possibilidades de residência via investimento em fundos, enquanto na Grécia é possível através de investimentos em imóveis, e países como Caribe, concedem cidadania mediante contribuição financeira. A escolha entre os programas varia de acordo com os objetivos de mobilidade, prazo e perfil de cada investidor.

Jurisdições em destaque

O comparativo entre jurisdições mostrou que a mobilidade patrimonial internacional hoje passa por destinos com propostas bastante distintas: Portugal e Itália seguem atraindo novos residentes com regimes fiscais específicos; Malta e Luxemburgo se consolidam como praças relevantes para estruturas patrimoniais; Emirados Árabes Unidos e Singapura ganham espaço pela baixa tributação e por serem centros financeiros em empresariais estratégicos; e países como Reino Unido, Estados Unidos, Uruguai, Paraguai, Panamá e jurisdições do Caribe permanecem no radar de investidores e famílias em busca de soluções alinhadas a diferentes objetivos de residência, sucessão e organização de patrimônio.

EVENTO

Quando o Capital não tem Fronteiras

Vetores de decisão patrimonial

A definição de residência e de estruturas patrimoniais internacionais exige uma análise mais ampla, considerando fatores como carga tributária, imposto sobre herança, estabilidade política e jurídica, qualidade de vida, mobilidade internacional e acesso a serviços financeiros e de saúde, combinação que ajuda a sustentar decisões mais consistentes diante de mudanças regulatórias.

Saída fiscal do Brasil

O tema foi centro da discussão, com destaque para a necessidade de formalização adequada perante a Receita Federal, por meio da comunicação de saída definitiva e da declaração correspondente. O debate também chamou atenção para os riscos de dupla tributação, para eventuais inconsistências entre as informações prestadas no Brasil e no novo país de residência e para a manutenção de vínculos patrimoniais ou familiares, fatores que podem sustentar questionamentos sobre a efetiva mudança de residência fiscal.

Centro vital de interesses e cautelas práticas

Embora o critério de “centro vital de interesses” não seja formalmente previsto na legislação brasileira como parâmetro exclusivo, ele aparece com frequência em discussões com as autoridades fiscais. O conceito refere-se ao local onde o contribuinte mantém seus vínculos econômicos, sociais e familiares mais relevantes. A recomendação prática é que a pessoa documente claramente a transferência do centro de vida, com provas objetivas como contratos de trabalho, matrícula escolar, residência e contas bancárias no exterior, entre outras evidências que comprovem a mudança do centro vital de interesses para determinada jurisdição.

Proteção patrimonial e sucessória

As discussões sobre proteção patrimonial destacaram o uso combinado de seguros de vida, trusts e holdings em jurisdições como Jersey, Luxemburgo, Malta e Dubai, reforçando o papel dessas estruturas na organização sucessória e na preservação de ativos, desde que compatibilizadas com as regras do país de residência do titular.

Planejamento técnico e visão de longo prazo

A conclusão do encontro reforçou a importância de um planejamento prévio, técnico e alinhado aos objetivos pessoais e familiares. As regras mudam, regimes fiscais são alterados, exigências de visto são ajustadas, estruturas são reavaliadas. Por isso, a decisão de realocar patrimônio ou mudar de residência deve ser acompanhada de monitoramento contínuo e assessoria especializada. Mais do que buscar vantagens imediatas, o foco deve estar na consistência e na sustentabilidade do planejamento ao longo das gerações.

